



RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA JUSTIÇA E REDAÇÃO

Após o Presidente desta Comissão receber o Projeto de Lei 002/2023, dentro do prazo regimental, no dia 07/06/2023, este encaminhou o projeto para o Relator proferir o seu parecer, contudo, o relator estava ausente à reunião da data de 15/06/2023, sem, contudo, devolver o projeto com o devido parecer. Assim, conforme o Artigo 71, parágrafo único, o Presidente da Comissão avocou para si a relatoria do presente Projeto de Lei no prazo legal e proferiu o seguinte relatório:

[...] Embora o projeto de lei apresente o reconhecimento do "wheeling" como prática esportiva no município de Mucuri, alguns possíveis viés negativos podem ser identificados:

Segurança pública: A prática de "wheeling" envolve manobras arriscadas e acrobacias em motocicletas, o que pode representar um perigo para a segurança pública. A realização dessas manobras em vias públicas pode aumentar o risco de acidentes graves, tanto para os praticantes quanto para pedestres e outros motoristas.

Perturbação pública: A prática do "wheeling" geralmente é acompanhada por ruídos excessivos de motores e escapamentos modificados, o que pode causar perturbação à ordem pública e incômodo para os moradores próximos às áreas de prática.

Risco para os praticantes: As manobras de "wheeling" são consideradas extremamente perigosas e exigem habilidades avançadas de pilotagem. A prática sem as devidas precauções e equipamentos de segurança pode levar a lesões graves ou fatais para os praticantes.

Uso inadequado de espaços públicos: A destinação de vias e espaços públicos para a prática do "wheeling" pode gerar conflitos de interesse e prejudicar o uso adequado desses espaços pela comunidade. Além disso, interromper o trânsito regular para a prática do "wheeling" pode causar transtornos e impactar negativamente a mobilidade urbana.

É importante considerar esses possíveis impactos negativos antes de apoiar integralmente o projeto de lei, levando em conta a segurança, a ordem pública e o bem-estar da comunidade como um todo.

[...]

Por fim, o projeto foi devolvido para apreciação ao plenário.

Esse é o meu relatório.




S.m.j.

Sala das Comissões, em 15 de junho de 2023.


EDISON SILVA DE MATTOS

PRESIDENTE/RELATOR

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri